



RESOLUCAO Nº 063-2014 - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 007-2014 LOTE 28.docx

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



25 PUBLICADO  
106 1204  
Vº 5.382  
Ass. [assinatura]

### RESOLUÇÃO Nº 063/2014

Data 24/06/2014

**Súmula:** Anula parcialmente o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 007/2014.

ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º.** Diante do parecer jurídico exarado pelo procurador desta entidade, datado de 09 de junho de 2014, o qual opina pela declaração parcial de nulidade do pregão presencial nº007/2014 no que tange o lote de nº28 e respectivo contrato administrativo de nº021/2014 que por um lapso da gestão do HRSWAP (Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits) solicitou a inclusão dos mesmos itens constantes no pregão presencial 011/2012, especificadamente lote nº01 do contrato administrativo nº087/2012. Bem como em consonância com a Súmula 473 do STF **DECIDO** pela anulação parcial da licitação encartada no procedimento administrativo nº 010/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 lote de nº28 contrato administrativo 021/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 24 de junho de 2014.

**ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE**